



## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 25/2026

Estabelece normas para a inscrição na 3ª Turma do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos aplicados à Medicina Veterinária.

A Direção da Faculdade de Veterinária (FAVET) da Universidade Estadual do Ceará de acordo com o Artigo 10º da resolução nº931/2013 do Conselho Universitário – CONSU de 18 de Fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para o conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura da 3ª Turma do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos, projeto pedagógico aprovado pela resolução nº 4369/2019 de 04 de Fevereiro de 2019 – CEPE, criado pela resolução nº 1530/2019 de 04 de Novembro de 2019 – CONSU e atualizado pela resolução nº 5429/2025 - CEPE, de 05 de dezembro de 2025, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/CE, promovido por esta Universidade e coordenado pela Faculdade de Veterinária/PROPGPq.

**1 – PÚBLICO ALVO:** O curso destina-se a profissionais Médicos Veterinários e recém-graduados em Medicina Veterinária que tenham interesse em expandir seus conhecimentos na área de Clínica Médica de Cães e Gatos.

### 2 - OBJETIVOS DO CURSO:

- a) Desenvolver a capacidade de reflexão para a resolução otimizada dos casos clínicos;
- b) Apresentar ao aluno as mais recentes abordagens clínicas em aulas teórico-práticas nos diversos sistemas orgânicos;
- c) Habilitar profissionais para um melhor desempenho clínico e de cães e gatos.

**3 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:** O curso será realizado na Faculdade de Veterinária, nas dependências do Hospital Veterinário Sylvio Barbosa Cardoso (HVSBC), localizado na Universidade Estadual do Ceará – UECE, Campus do Itaperi, Rua Betel s/n (ao lado da UPA do Itaperi), Fortaleza/CE CEP: 60714-100, Telefone: 31019934.

**4 – PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO:** Início previsto: Junho de 2026 / Término: 18 meses após o início.

4.1. Carga horária total: 465 horas

4.1.1. Carga horária das disciplinas: 375 horas

4.1.2. Carga horária da monografia: 90 horas

4.1.4. As aulas ocorrerão mensalmente (com intervalo aproximado de 30 dias entre os módulos), das 08:00 às 20:00, às sextas-feiras e sábados, conforme calendário previsto no projeto pedagógico do curso.

**5 – VAGAS:** Estão ofertadas 30 (Trinta) vagas.

**6 - CUSTOS:** Inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais) / Parcelas: 24 + 1 parcelas de R\$670,00 (Seiscentos e setenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula, e as demais iniciando no primeiro mês de aula.

**7 – INSCRIÇÃO:** 20 de abril a 01 de maio de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET



**7.1 - Divulgação das inscrições deferidas:** 04 de maio de 2026.

**7.2 - Prazo de recurso sobre as inscrições indeferidas:** 05 de maio de 2026

**7.3 - Resultado final das inscrições:** 06 de maio de 2026

**LOCAL:** Site [https://pdv.iepro.org.br/cursos/esp\\_em\\_clinica\\_medica\\_de\\_caes\\_e\\_gatos/](https://pdv.iepro.org.br/cursos/esp_em_clinica_medica_de_caes_e_gatos/)

**7.3.1.** As inscrições serão finalizadas na data proposta caso haja um mínimo de 25 candidatos inscritos.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Formulário de Inscrição; Currículo *Vitae*; Foto 3x4; Cópia do diploma de graduação e Histórico escolar acadêmico em Medicina Veterinária ou Declaração da coordenação comprovando a conclusão do curso de Medicina Veterinária em IES credenciada pelo MEC; Cópia da Carteira de Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia do Comprovante de Endereço. Cópias dos comprovantes do currículo (Cópias das declarações e primeira folha dos artigos). Todos os documentos deverão ser em formato PDF.

## 8 – SELEÇÃO:

**8.1 – Período:** 72 horas após a divulgação do resultado das inscrições.

**8.2 – Processo de seleção:** Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar Acadêmico.

Critérios avaliados	Pontuação
Graduação em Medicina Veterinária	5,0 pontos
Experiência profissional na área de Clínica Médica de Cães e Gatos <sup>a</sup>	1,5 pontos/semestre
Estágios na área de Clínica Médica de Cães e Gatos <sup>a</sup>	1,0 ponto/semestre
Cursos extracurriculares na área de Clínica Médica de Cães e Gatos (Carga horária ≥ 40h) <sup>b</sup>	1,0 ponto/curso
Cursos extracurriculares na área de Clínica Médica de Cães e Gatos (Carga horária ≤ 40h) <sup>b</sup>	0,75 pontos/curso
Participação em Congressos e eventos na área de Clínica Médica de Cães e Gatos <sup>c</sup>	0,75 pontos/evento
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS A <sup>d</sup>	0,75 pontos/artigo
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS B <sup>d</sup>	0,50 pontos/artigo
Artigos científicos publicados em periódicos indexados QUALIS C/Sem Qualis <sup>d</sup>	0,40 pontos/artigo
Resumos (simples ou expandidos) publicados em anais de eventos <sup>e</sup>	0,30 pontos/resumo

<sup>a</sup> Pontuação limitada a até 02 semestres de atividade.

<sup>b</sup> Pontuação limitada à participação em até 03 cursos.

<sup>c</sup> Pontuação limitada à participação em até 03 eventos.

<sup>d</sup> Pontuação limitada à publicação de até 04 artigos.

<sup>e</sup> Pontuação limitada à publicação de até 10 resumos.

### 8.3 - Critérios de classificação e desempate:

- A pontuação mínima para aprovação será 7,0 (Sete);
- Candidatos com pontuação semelhante serão classificados de acordo com a maior pontuação no critério “Experiência profissional na área de Clínica Médica de Cães e Gatos”.
- Em segunda instância, os candidatos com pontuação semelhante serão classificados de acordo com a maior pontuação no critério “Estágios na área de Clínica Médica de Cães e Gatos”.
- Em terceira instância, terá prioridade o candidato com maior idade (em anos, meses e dias).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET



**8.4 - A Comissão examinadora** será composta pelo corpo docente do curso sendo recrutados pelo Coordenador da Especialização, ficando impedida a participação de cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau com candidatos inscritos.

**8.5 -Divulgação do resultado parcial:** 07 dias após o término das inscrições.

**8.6 - Do prazo de recurso:** 01 dia após a divulgação do resultado parcial do processo seletivo.

**8.7 - Divulgação do resultado final:** 03 dias após a divulgação do resultado parcial do processo seletivo.

**8.8 - Período de matrícula:** As matrículas do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos serão iniciadas 07 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo e se estenderão durante um período de 07 dias.

**9. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO:**

MÓDULO
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
ODONTOLOGIA VETERINÁRIA
MEDICINA FELINA
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
NEFROLOGIA/UROLOGIA
CARDIOLOGIA
DERMATOLOGIA
OFTALMOLOGIA
GASTROENTEROLOGIA
ONCOLOGIA
PNEUMOLOGIA VETERINÁRIA
ENDOCRINOLOGIA
NEUROLOGIA
ORTOPEDIA
EMERGÊNCIA
METODOLOGIA CIENTÍFICA
ATIVIDADES COMPLEMENTARES
MONOGRAFIA

**9.1.** As aulas ocorrerão mensalmente, uma vez ao mês, às sextas-feiras e sábados, em sala do Hospital Veterinário Sylvio Barbosa Cardoso (FAVET/UECE), tendo intervalos que variam entre 21-35 dias entre os módulos.

**10 - INÍCIO DAS AULAS:** Até 30 dias após o término do período de matrícula.

**10.1.** O início das aulas está condicionado à quantidade mínima de 25 alunos matriculados. Caso não haja uma quantidade suficiente de alunos inscritos e matriculados no Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos, o processo seletivo se estenderá até que esse número seja atingido. Na ocasião da turma não atingir a quantidade mínima de alunos matriculados até 05 de junho de 2026, o processo seletivo será



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET



cancelado, os inscritos e matriculados poderão solicitar reembolso dos valores pagos, e em nova oportunidade, outro processo de seleção será iniciado.

**11** – Excetuando-se a condição explícita no item 10.1, **não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.**

**12 - CONCLUSÃO DO CURSO:** Considerando o §1 do Art. 9º da Resolução 931/2013 do CONSU - O aluno terá concluído o curso de especialização após a integralização da carga horária prevista e defesa da monografia. Considerando ainda o §2 do Art. 9º da Resolução 931/2013 do CONSU - Nos casos em que a monografia não seja elaborada e defendida durante o período regulamentar, mas o aluno tenha sido aprovado no cumprimento da carga horária teórico-prática do curso e na qualificação do projeto, o aluno poderá solicitar o Certificado de Aperfeiçoamento.

**13 – CASOS OMISSOS:** Qualquer recurso acerca da presente chamada pública somente será considerado impetrado à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

(Assinado no original)

**Hildebrando dos Santos Soares**  
**Reitor da Universidade Estadual do Ceará**